

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, com sede na Avenida Iguazu, nº 420, 2º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 214.169.319-53, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, nº 420, 2º andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, com Sede na Rua Garças, nº750, CEP 86.700-285, Arapongas – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, portador do RG nº. 3.438.984-5 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º477.980.099-49, com domicílio especial na Rua Garças, nº 750, CEP 86.700-285, Arapongas – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 024/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11 de novembro de 2019 até 10 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de março de 2020 até 06 de setembro de 2020.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº. 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

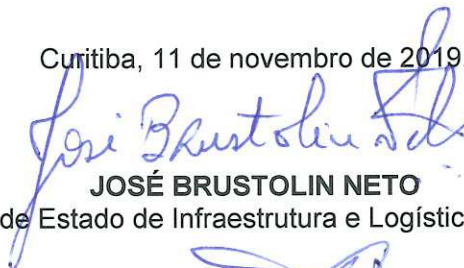
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 11 de novembro de 2019.



JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício



FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR


SERGIO ONOFRE DA SILVA

Prefeito de Araçongas

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Loureiro*
CPF: *118.692.289-36*
RG nº: *14.446.191-6* 

b) NOME:
CPF:
RG nº:

DA EXECUÇÃO: Este convênio terá o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: Este convênio terá a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DO GESTOR: A Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Sra. Amanda Carvalho Vanzelli, portadora do RG nº 10.396.810-0 e CPF nº 093.406.929-85, CREA nº 160.492/D e como fiscal deste Convênio o servidor Casyo Oscar Franchin, portador do RG nº 5.186.162-0 e CPF nº 000.533.469-12 e CREA nº 73.214/D, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.

DATA: 13 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL - em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.999.451-1 apenso ao P.I. nº 14.751.208-2

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2018. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de ARAPONGAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio 024/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de 11 de novembro de 2019 até 10 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de março de 2020 até 06 de setembro de 2020.

Parágrafo Único

O cronograma físico financeiro analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 15), parte integrante do Plano de Trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 11 de novembro de 2019.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

José Brustolin Neto
Secretário/SEIL em exercício

113219/2019

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 16.050.961-9 apenso ao protocolo 14.837.547-0

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2568/2018 - GMS

CONTRATADA: IMPLANTA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. - EPP

OBJETO: Considerando o contido na CLÁUSULA SEXTA, do contrato supracitado, na qual consta que os preços dos serviços e obras poderão ser reajustados de acordo com os artigos 113, 114, 115 e 116 da Lei Estadual nº 15.608/2007, procede o registro da alteração mediante o reajuste contratual, o valor de R\$ 19.158,51 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), segundo o cálculo às fls. 19, bem como o Empenho n.º 19000318, Dotação Orçamentária 4490.5101, Projeto Atividade 4417, Fonte 150 - FIA, datado de 23/10/2019.

DATA: 01 de novembro de 2019.

LUÇAS GRUBBA PIGATTO
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

112771/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 222/2017

Protocolo: 14.910.002-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a O.S.C - Instituto de Habilitação e Orientação do Excepcional do Paraná.

Da Denominação da Concedente: Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

Concedente: Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF - CNPJ: 40.245.920/0001-94.

Da Alteração do Plano de Trabalho:... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação) quanto às novas especificações e, se necessário, seu cronograma de Desembolso, conforme justificativa técnica do setor competente.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento Original, inclusive quanto ao valor de repasse.

Assinado em 01/11/2019.

Curitiba, 01 de Novembro de 2019.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho
SEJUF

113081/2019

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 010/2019 - SESA

PROTOCOLO Nº 16.072.780-2

Aquisição de MEDICAMENTOS IMPORTADOS para atender as Demandas Judiciais, para atender ao Centro de Medicamentos do Paraná - CEMEPAR/ SESA/PR, conforme especificações no Anexo I deste Edital.

Preço Máximo: R\$ 2.918.996,80. Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 17/10/2019- Identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 10/2019.

Retirada do Edital: a partir das 08:00 (oito horas) do dia 19 de novembro de 2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ou no endereço eletrônico <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> - Abertura dos Envelopes: dia 20 de dezembro 2019, às 09:00 horas, na Secretária de Estado da Saúde do Paraná. Av. Prof. Lothário Meissner, 350, JD Botânico, Curitiba-PR. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Fone: (41) 3264-6140 / 3263-1288/ 3360-6750 Publicação em Obediência ao disposto no Artigo 31, § 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

Curitiba, 19 de novembro de 2019

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

112212/2019

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1018/2019 GMS

PROTOCOLO N.º 15.054.517-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no Hospital Zona Sul sita à Rua das Orquídeas, nº 75, Parque Ouro Branco, no município de Londrina, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 335.715,87 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 19 de novembro de 2019 no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Data da Disputa: Dia 03 de dezembro de 2019, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 13 de novembro de 2019.

ELISANGELA MACHADO VARGAS

Pregoeiro da Paraná Edificações

112258/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1227/2019 - SESA - Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 02/12/2019 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.508.049,60 - Protocolo: 16.154.373-0, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 05/11/2019. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 794107; Identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 1227/2019.

Curitiba, 19 de novembro de 2019.

Coordenadoria de Licitações

Caetano da Rocha

112172/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 15.478.698-8

PEGÃO ELETRÔNICO 1030/2019-SESA - (ADJUDICADOS)

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTOS S.A, lote único, R\$ 95.693,40

Curitiba, 19 de novembro de 2019

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

112939/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 16.067.598-5